



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral

LEI MUNICIPAL Nº 354, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

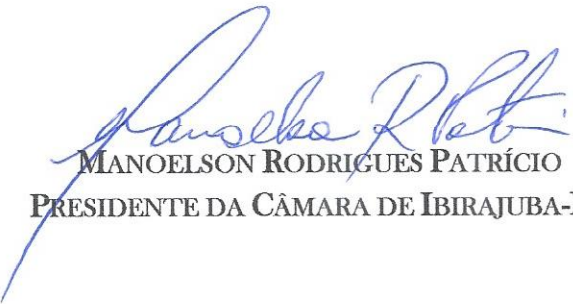
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES DO SÍTIO GAVIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso VII, do Regimento Interno, PROMULGA à seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores e Produtores do Sítio Gavião do Município de Ibirajuba, inscrita no CNPJ 5.671.791/0001-66, com sede no Sítio Gavião, s/n, Zona Rural, Município de Ibirajuba, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Ibirajuba (PE), 08 de dezembro de 2023.


MANOELSON RODRIGUES PATRÍCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE IBIRAJUBA-PE